EMENDA IMPOSITIVA 10/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: SANTA CASA DE CORUMBÁ

PROPONENTE DO OBJETO: Associação Beneficente de Corumbá - ABC

MUNICÍPIO: CORUMBÁ – MS

LOCAL: Rua XV de Novembro, 854 - Corumbá/MS - CEP 79321- 600

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Informações técnicas:	A Santa Casa de Corumbá é a principal instituição hospitalar da região pantaneira sul-mato-grossense e a única unidade de saúde do município que realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atua como referência para serviços de média e alta complexidade, prestando assistência essencial à população de Corumbá, Ladário e a comunidades fronteiriças da Bolívia. O hospital conta com grande demanda por internações clínicas e cirúrgicas, urgência e emergência, maternidade, pediatria, oncologia e demais áreas. A necessidade de leitos adequados e estruturados é permanente, especialmente diante da elevada procura, da rotatividade de pacientes e da necessidade de reposição e atualização de equipamentos hospitalares utilizados 24 horas por dia.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos tem por finalidade a aquisição de leito hospitalar, destinado a fortalecer a capacidade de atendimento da Santa Casa de Corumbá/MS,
Finalidade:	Esta Transferência de Recursos tem por finalidade a aquisição de leito hospitalar, destinado a fortalecer a capacidade de atendimento da Santa Casa de Corumbá/MS, garantindo melhores condições de internação, segurança assistencial e qualidade no cuidado prestado à população usuária do SUS. O público-alvo desta emenda é composto por: pacientes internados em diversas especialidades; familiares e acompanhantes;

DOC: 1766416451

	profissionais de saúde que atuam diariamente no hospital; toda a população de Corumbá/MS e região, dependente do atendimento SUS.
Justificativa:	A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de reforçar e modernizar os equipamentos hospitalares, garantindo melhores condições de internação e segurança aos pacientes atendidos. A Santa Casa de Corumbá/MS enfrenta alto volume de atendimentos, funcionando de forma ininterrupta, o que demanda equipamentos robustos, adequados e em perfeito estado de conservação. Os leitos hospitalares são utilizados continuamente, sendo essencial a substituição e ampliação para assegurar conforto, estabilidade, prevenção de lesões, segurança no deslocamento dos pacientes e suporte adequado às equipes de saúde. A insuficiência ou deterioração dos leitos impacta diretamente a qualidade da assistência, podendo comprometer a segurança do paciente, ampliar riscos de complicações e dificultar o trabalho dos profissionais. Assim, a aquisição é indispensável para garantir dignidade, estrutura e atendimento eficiente. Ressalta-se que a Santa Casa é a única instituição hospitalar SUS do município, o que torna imprescindível assegurar a melhoria de seus recursos estruturais, uma vez que toda a população depende diretamente dos serviços prestados. Assim, a intervenção é necessária para garantir condições adequadas de atendimento, preservação da saúde, conforto e dignidade dos pacientes. Assim, o investimento solicitado é indispensável para garantir atendimento digno, seguro e adequado à população de Corumbá.
Valor da Emenda:	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 0003 – POLÍTICAS PÚBLICAS AÇÃO: 2680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CATEGORIA ECONÔMICA: 3 – DESPESAS CORRENTES

	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FICHA (LOA 2026): 135 FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
52 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0 104 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
99 999 0104 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de reforçar e modernizar os equipamentos hospitalares, garantindo melhores condições de internação e segurança aos pacientes atendidos.
A Santa Casa de Corumbá/MS enfrenta alto volume de atendimentos, funcionando de forma ininterrupta, o que demanda equipamentos robustos, adequados e em perfeito estado de conservação.
Os leitos hospitalares são utilizados continuamente, sendo essencial a substituição e ampliação para assegurar conforto, estabilidade, prevenção de lesões, segurança no deslocamento dos pacientes e suporte adequado às equipes de saúde.
A insuficiência ou deterioração dos leitos impacta diretamente a qualidade da assistência, podendo comprometer a segurança do paciente, ampliar riscos de complicações e dificultar o trabalho dos profissionais.
Assim, a aquisição é indispensável para garantir dignidade, estrutura e atendimento eficiente.
Ressalta-se que a Santa Casa é a única instituição hospitalar SUS do município, o que torna imprescindível assegurar a melhoria de seus recursos estruturais, uma vez que toda a população depende diretamente dos serviços prestados. Assim, a intervenção é necessária para garantir condições adequadas de atendimento, preservação da saúde, conforto e dignidade dos pacientes.
Assim, o investimento solicitado é indispensável para garantir atendimento digno, seguro e adequado à população de Corumbá.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Elinho Jr.
Vereador(a)

DOC: 1766416451